



Sobre o desabastecimento de Talidomida

A fim de evitar o desabastecimento da Rede Pública de Saúde a partir de 31/10/2016, a FUNED peticionou junto à ANVISA pedido de excepcionalidade para extensão do prazo de validade de três lotes do medicamento que se encontram armazenados na Central de Armazenagem de Insumos Estratégicos em Saúde (CAIES) do Ministério da Saúde.

Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a análise do controle de qualidade (aspecto, teor e dissolução) dos lotes 14080193, 14080194 e 14100228 encontraram-se dentro das especificações de qualidade, de acordo com os métodos desenvolvidos pela FUNED. Dessa forma, a ANVISA **autorizou a excepcionalidade de extensão dos prazos de validade desses lotes armazenados na CAIES/MS por 90 dias (ou seja, até janeiro de 2017)**, a contar da data da realização dos ensaios.

O medicamento com validade estendida será distribuído em caráter de urgência pelo MS às Secretarias Estaduais de Saúde (SES) conforme dados de consumo apontados na Oficina de Programação dos Medicamentos Estratégicos 2016, para cobertura de dois meses.

Ele será identificado com etiqueta adesiva confeccionada pelo MS e aposta nas embalagens secundárias (caixa com 30 comprimidos), terciárias (caixa com 480 comprimidos) e de transporte.

Informamos que a extensão da validade autorizada pela ANVISA não é válida para os lotes armazenados nos Estados ou Municípios.

Estamos no aguardo de maiores informações pelo Ministério, por meio de Nota Técnica, que está prevista ainda pra hoje, dia 27/10.

A distribuição pela CAF/SES, excepcionalmente este mês de novembro, ocorrerá mediante a retirada dos Municípios na CAF/SES (inclusive para os Municípios que não são da Microrregião de Campo Grande, ou seja, cujos medicamentos chegam no Núcleo Regional de Saúde). Isto devido o cronograma do caminhão ocorrer durante todo o mês, evitando assim, a chegada do medicamento só no fim do mês em alguns locais. Para os Municípios da Microrregião de Campo Grande que necessitarem de Talidomida em novembro, enviar o pedido de solicitação para o email cafses.tb.h@gmail.com. Para os Municípios que retiram o medicamento nos Núcleos Regionais de Saúde, enviar o pedido com o quantitativo suficiente para atender o mês de novembro e até a data da nova remessa pela SES, em dezembro, para o email cafses.tb.h@gmail.com. Recomendamos que o responsável pelo controle da Talidomida no Município entregue uma autorização de retirada do medicamento para o motorista que virá retirar na CAF/SES.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

(67)3318-1816/1843/1841

cafses.tb.h@gmail.com